



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 159 | 14 de julho de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4653 DE 12 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA /JORNADA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Sra. **CRISTIANE CERQUEIRA**, portadora do RG nº 46.262.096-7, e CPF nº 388.186.898-43 autorizada a cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais / 100 (horas) mensais, nos termos dos artigos 48 e 48-A da Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 2º -A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente alteração de jornada de trabalho.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 159 | 14 de julho de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de Julho de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 159 | 14 de julho de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

RESOLUÇÕES

Resolução CMAS nº 03, de 05 de Julho de 2021.

Dispõe sobre a convocação, constituição e atribuição da Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de Julho de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 780, de 24 de junho de 2016 e Decreto nº 2.155, de 18 de fevereiro de 2021 e,

CONSIDERANDO as competências do CMAS prevista no inciso XX do artigo 2º da Lei nº 780, de 24 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Espírito Santo do Turvo;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - NOBSUAS, aprovada pela Resolução nº 33 de 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que no inciso VIII do art. 12 aponta como responsabilidade dos entes, União, estados, Distrito Federal e municípios, realizar, em conjunto com os conselhos de assistência social, as conferências de assistência social;

CONSIDERANDO que as conferências de assistência social são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 159 | 14 de julho de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

CONSIDERANDO a autonomia do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, quanto às orientações e normativas para a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Espírito Santo do Turvo, em consonância com as recomendações emanadas pelo CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de contratações para a realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Espírito Santo do Turvo e suas etapas, sob coordenação do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Espírito Santo do Turvo, no dia 18 de Agosto, do corrente ano, no CRAS- Centro de Cidadania, Rua Virgílio Gonçalves, 181- Centro CEP 18935-007, das 13h às 17h.

Art. 3º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**".

Parágrafo único: De modo a favorecer os debates na 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, foram organizados em 5 Eixos:

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 159 | 14 de julho de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 4º Para a organização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma Comissão Organizadora, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, composta pelos (as) seguintes conselheiros (as) do Conselho Municipal de Assistência Social:

I – Gláucia Negrão da Silva Pinto – Conselheira (o) Não-governamental;

II – Elaine Fernanda de Melo – Conselheira (o) Governamental;

III – João Henrique Pacheco – Conselheira (o) Não-governamental;

IV – Simone Gomes Almeida – Conselheira (o) Governamental;

Art. 5º A Comissão será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e terá como competência:

a) Promover a realização da Conferência Municipal, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, através de Coordenação Geral;

b) orientar o processo de organização da análise dos subtemas temáticos, bem como elaborar os documentos técnicos decorrentes do debate e/ou dos grupos de trabalho;

c) Elaborar e aprovar a programação da Conferência Municipal e a sua divulgação;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 159 | 14 de julho de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

d) Elaborar o Relatório Final e outros documentos decorrentes da Conferência Municipal de Assistência Social, para ser encaminhado à Comissão de Relatoria da Conferência Estadual de Assistência Social.

e) Subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS, COMAS e CNAS, e

f) Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência Municipal.

Art. 6º A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 05 de Julho de 2021.

ALESSANDRA MARIA GILES DE OLIVEIRA NOLASTRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 159 | 14 de julho de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

NOTIFICAÇÕES

 Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo Telefone Prefeitura (14) 3375-9500		GUIA Nº : 001414 Emissão: 01/07/2021 Hora: 11:17:48	
		1ª VIA- TESOURARIA	
Guia de Recolhimento - ARRECADAÇÃO		Vencimento: 10/08/2021	
Local de Recebimento	1.000.02 :: 0-0 :: CAIXA - PREFEITURA 01.110.00 GERAL		
Receita Contábil	1.9.1.0.01.11.02 - MULTAS - DECRETO Nº 2060 - CALAMIDADE PÚBLICA - COVIL 01.110.0000 GERAL	534	
Contribuinte	015618 ANA PAULA RODRIGUES FURLANETTO		
Endereço	R: LAURO PRADO NASCIMENTO Nº 391 BAIRRO: JARDIM NOVA ESPERANÇA CIDADE: ESPÍRITO SANTO DO TURVO CEP: 18935-000 UF: SP		
MULTA COVID - 19 DESCUMPRIMENTO DO DECRETO 2.197- SEM MASCARA		100,00	
81760000001 9 00001496202 1 10810014140 8 85582153421 8			
			
Autenticação			
		Valor da Guia: 100,00 Multa: 0,00 Juros: 0,00 Correção: 0,00	
		Total: 100,00	
		<small>GC500201</small>	
<small>PAGÁVEL NAS REDE BANCÁRIA DO BANCO BRADESCO, INTERNET (HOME BANKING) E NA TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL. O ATRASO no pagamento implicará: - Multa de 0,334 % ao dia, incidente sobre o valor principal até o limite de 10% - Juros de mora de 1 % ao mês, incidente sobre o valor principal. NÃO RECEBER APÓS 31/12/2021.</small>			

 Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo Guia de Recolhimento - RECIBO		GUIA Nº : 001414 Emissão: 01/07/2021 Hora: 11:17:48	
		Vencimento: 10/08/2021	
Local de Recebimento	1.000.02 :: 0-0 :: CAIXA - PREFEITURA 01.110.00 GERAL		
Receita Contábil	1.9.1.0.01.11.02 - MULTAS - DECRETO Nº 2060 - CALAMIDADE PÚBLICA - COVIL 01.110.0000 GERAL	534	
Contribuinte	015618 ANA PAULA RODRIGUES FURLANETTO		
Endereço	R: LAURO PRADO NASCIMENTO Nº 391 BAIRRO: JARDIM NOVA ESPERANÇA CIDADE: ESPÍRITO SANTO DO TURVO		
MULTA COVID - 19 DESCUMPRIMENTO DO DECRETO 2.197- SEM MASCARA		100,00	
Recebida a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS)			
Data do Recebimento ____/____/____			
Assinatura _____			
Autenticação			
		Valor da Guia: 100,00 Multa: 0,00 Juros: 0,00 Correção: 0,00	
		Total da Guia 100,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 159 | 14 de julho de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

 Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo Telefone Prefeitura (14) 3375-9500		GUIA Nº : 001349 Emissão: 30/06/2021 Hora: 11:19:20
1ª VIA-TESOURARIA		Vencimento: 10/08/2021
Guia de Recolhimento - ARRECADAÇÃO		
Local de Recebimento	1.000.02 :: 0-0 :: CAIXA - PREFEITURA 01.110.00 GERAL	
Receita Contábil	1.9.1.0.01.11.02 - MULTAS - DECRETO Nº 2060 - CALAMIDADE PÚBLICA - COVIL 01.110.0000 GERAL	534
Contribuinte	018452 FRANCISCA DA SILVA CORDEIRO - 330.954.548-21	
Endereço	R: PEDRO ESTANISLAU MALANCHE Nº 141 BAIRRO: JARDIM CANAA CIDADE: ESPIRITO SANTO DO TURVO CEP: 18.935-009 UF: SP	
MULTA COVID - 19 DESCUMPRIMENTO DO DECRETO 2.197- SEM USO DE MASCARA		100,00
81780000001 7 00001496202 1 10810013490 8 85574453421 2		
		
Autenticação		Total: 100,00
<small>2.021 534 855744 Gemmap® GC500201 PAGÁVEL NAS REDE BANCÁRIA DO BANCO BRADESCO, INTERNET (HOME BANKING) E NA TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL. O ATRASO no pagamento implicará : - Multa de 0,334 % ao dia, incidente sobre o valor principal até o limite de 10% - Juros de mora de 1 % ao mês, incidente sobre o valor principal. NÃO RECEBER APÓS 31/12/2021.</small>		

 Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo Guia de Recolhimento - RECIBO		GUIA Nº : 001349 Emissão: 30/06/2021 Hora: 11:19:20
		Vencimento: 10/08/2021
Local de Recebimento	1.000.02 :: 0-0 :: CAIXA - PREFEITURA 01.110.00 GERAL	
Receita Contábil	1.9.1.0.01.11.02 - MULTAS - DECRETO Nº 2060 - CALAMIDADE PÚBLICA - COVIL 01.110.0000 GERAL	534
Contribuinte	018452 FRANCISCA DA SILVA CORDEIRO - 330.954.548-21	
Endereço	R: PEDRO ESTANISLAU MALANCHE Nº 141 BAIRRO: JARDIM CANAA CIDADE: ESPIRITO SANTO DO TURVO CEP:	
MULTA COVID - 19 DESCUMPRIMENTO DO DECRETO 2.197- SEM USO DE MASCARA		100,00
Recebida a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS)		Total da Guia 100,00
Data do Recebimento	____/____/____	
Assinatura	_____	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 159 | 14 de julho de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

 Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo Telefone Prefeitura (14) 3375-9500		GUIA Nº : 001415 Emissão: 01/07/2021 Hora: 11:18:54
1ª VIA-TESOURARIA		Vencimento: 10/08/2021
Guia de Recolhimento - ARRECADAÇÃO		
Local de Recebimento	1.000.02 .. 0-0 .. CAIXA - PREFEITURA 01.110.00 GERAL	
Receita Contábil	1.9.1.0.01.11.02 - MULTAS - DECRETO Nº 2060 - CALAMIDADE PÚBLICA - COVIL 01.110.0000 GERAL	534
Contribuinte	027895 JULIANA PEREIRA ALVES - 454.261.918-40	
Endereço	R: LAURO PRADO NASCIMENTO Nº 391 BAIRRO: JARDIM NOVA ESPERANCA CIDADE: ESPÍRITO SANTO DO TURVO CEP: 18.937-000 UF: SP	
MULTA COVID - 19 DESCUMPRIMENTO DO DECRETO 2.197 - SEM MASCARA		100,00
81720000001 3 00001496202 1 10810014150 7 85582253421 7		
		
Autenticação		Valor da Guia: 100,00 Multa: 0,00 Juros: 0,00 Correção: 0,00
2.021 534 855822 Gemmap® GC500201		Total: 100,00
<small>PAGÁVEL NAS REDE BANCÁRIA DO BANCO BRADESCO, INTERNET (HOME BANKING) E NA TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL. O ATRASO no pagamento implicará : - Multa de 0,334 % ao dia, incidente sobre o valor principal até o limite de 10% - Juros de mora de 1 % ao mês, incidente sobre o valor principal. NÃO RECEBER APÓS 31/12/2021.</small>		

 Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo Guia de Recolhimento - RECIBO		GUIA Nº : 001415 Emissão: 01/07/2021 Hora: 11:18:54
		Vencimento: 10/08/2021
Local de Recebimento	1.000.02 .. 0-0 .. CAIXA - PREFEITURA 01.110.00 GERAL	
Receita Contábil	1.9.1.0.01.11.02 - MULTAS - DECRETO Nº 2060 - CALAMIDADE PÚBLICA - COVIL 01.110.0000 GERAL	534
Contribuinte	027895 JULIANA PEREIRA ALVES - 454.261.918-40	
Endereço	R: LAURO PRADO NASCIMENTO Nº 391 BAIRRO: JARDIM NOVA ESPERANCA CIDADE: ESPÍRITO SANTO DO TURVO	
MULTA COVID - 19 DESCUMPRIMENTO DO DECRETO 2.197 - SEM MASCARA		100,00
Recebida a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS)		Valor da Guia: 100,00 Multa: 0,00 Juros: 0,00 Correção: 0,00
Data do Recebimento	____/____/____	Total da Guia 100,00
Autenticação	Assinatura	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 159 | 14 de julho de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

		Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo		GUIA Nº : 001339	
Telefone Prefeitura (14) 3375-9500		1ª VIA-TESOURARIA		Emissão: 30/06/2021	
Guia de Recolhimento - ARRECADAÇÃO				Hora: 11:18:28	
				Vencimento: 10/08/2021	
Local de Recebimento	1.000.02 :: 0-0 :: CAIXA - PREFEITURA				
	01.110.00 GERAL				
Receita Contábil	1.9.1.0.01.11.02 - MULTAS - DECRETO Nº 2060 - CALAMIDADE PÚBLICA - COVIL		534		
	01.110.0000 GERAL				
Contribuinte	020333 MARLON LIMA RAMOS DE OLIVEIRA - 484.538.308-00				
Endereço	R: MARIA PERPETUA PIEDADE GONCALVES Nº 122 BAIRRO: CENTRO CIDADE: ESPIRITO SANTO DO TURVO CEP: 18.935-021 UF: SP				
MULTA COVID - 19 DESCUMPRIMENTO DO DECRETO 2.197- SEM USO DE MASCARA				100,00	
<p>81710000001 4 00001496202 1 10810013390 0 85573453421 4</p>			Valor da Guia: 100,00 Multa: 0,00 Juros: 0,00 Correção: 0,00		
Autenticação			Total:		100,00
2.021 534 855734 Gemmap® GC500201 PAGÁVEL NAS REDE BANCÁRIA DO BANCO BRADESCO, INTERNET (HOME BANKING) E NA TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL. O ATRASO no pagamento implicará: - Multa de 0,334 % ao dia, incidente sobre o valor principal até o limite de 10% - Juros de mora de 1 % ao mês, incidente sobre o valor principal. NÃO RECEBER APÓS 31/12/2021.					

		Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo		GUIA Nº : 001339	
Guia de Recolhimento - RECIBO				Emissão: 30/06/2021	
				Hora: 11:18:28	
				Vencimento: 10/08/2021	
Local de Recebimento	1.000.02 :: 0-0 :: CAIXA - PREFEITURA				
	01.110.00 GERAL				
Receita Contábil	1.9.1.0.01.11.02 - MULTAS - DECRETO Nº 2060 - CALAMIDADE PÚBLICA - COVIL		534		
	01.110.0000 GERAL				
Contribuinte	020333 MARLON LIMA RAMOS DE OLIVEIRA - 484.538.308-00				
Endereço	R: MARIA PERPETUA PIEDADE GONCALVES Nº 122 BAIRRO: CENTRO CIDADE: ESPIRITO SANTO DO TURVO CEP: 18.935-021 UF: SP				
MULTA COVID - 19 DESCUMPRIMENTO DO DECRETO 2.197- SEM USO DE MASCARA				100,00	
Recebida a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS)			Valor da Guia: 100,00 Multa: 0,00 Juros: 0,00 Correção: 0,00		
Data do Recebimento	____/____/____		Assinatura		Total da Guia
Autenticação					100,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 159 | 14 de julho de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

 Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo Telefone Prefeitura (14) 3375-9500		GUIA Nº : 001356 Emissão: 01/07/2021 Hora: 11:19:57
1ª VIA-TESOURARIA		Vencimento: 10/08/2021
Guia de Recolhimento - ARRECAÇÃO		
Local de Recebimento	1.000.02 :: 0-0 :: CAIXA - PREFEITURA 01.110.00 GERAL	
Receita Contábil	1.9.1.0.01.11.02 - MULTAS - DECRETO Nº 2060 - CALAMIDADE PÚBLICA - COVIL 01.110.0000 GERAL	534
Contribuinte	026054 MATEUS FURTADO DA SILVA - 102.105.364-38	
Endereço		
MULTA COVID - 19 DESCUMPRIMENTO DO DECRETO 2.197		100,00
81720000001 3 00001496202 1 10810013560 8 85575253421 1		
		
Autenticação		
2.021 534 855752 Gemmap® GC500201		
<small>PAGÁVEL NAS REDE BANCÁRIA DO BANCO BRADESCO, INTERNET (HOME BANKING) E NA TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL. O ATRASO no pagamento implicará : - Multa de 0,334 % ao dia, incidente sobre o valor principal até o limite de 10% - Juros de mora de 1 % ao mês, incidente sobre o valor principal. NÃO RECEBER APÓS 31/12/2021.</small>		
		Valor da Guia: 100,00 Multa: 0,00 Juros: 0,00 Correção: 0,00
		Total: 100,00

 Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo Telefone Prefeitura (14) 3375-9500		GUIA Nº : 001356 Emissão: 01/07/2021 Hora: 11:19:57
Guia de Recolhimento - RECIBO		Vencimento: 10/08/2021
Local de Recebimento	1.000.02 :: 0-0 :: CAIXA - PREFEITURA 01.110.00 GERAL	
Receita Contábil	1.9.1.0.01.11.02 - MULTAS - DECRETO Nº 2060 - CALAMIDADE PÚBLICA - COVIL 01.110.0000 GERAL	534
Contribuinte	026054 MATEUS FURTADO DA SILVA - 102.105.364-38	
Endereço		
MULTA COVID - 19 DESCUMPRIMENTO DO DECRETO 2.197		100,00
Recebida a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS)		
Data do Recebimento ____/____/____		
Assinatura _____		
		Valor da Guia: 100,00 Multa: 0,00 Juros: 0,00 Correção: 0,00
		Total da Guia 100,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 159 | 14 de julho de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500